



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Contrata Servidora para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição à professora Sra Loide Veiga Rios, que encontra-se em desvio de função;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº 005/2011;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 005/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Resolução nº 005/2010, a Sra. **SUELEN FARIAS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.792.751-9 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 40 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/02/2012 à 21/12/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal